

ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/43814, resolve, para regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, pelo período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº DO ATO A SER PRORROGADO
01	ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES	81932/001	PTNSSS do SUS	1485/2024/SEPLAG de 14/08/2024
02	ROSELI GRABOVSKI	49786/002	PTNSSS do SUS	2008/2023/SEPLAG de 23/11/2023
03	VILMA DE SOUZA UCHOA	91245/001	PTNMSS do SUS	2008/2023/SEPLAG de 23/11/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3734c973

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar